



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 030/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes Desembargadores Militares integrantes da Justiça Militar do Estado:

Sérgio Antônio Berni de Brum, ID 3358755, Desembargador Militar, 30 dias, de 08/07/2019 a 06/08/2019, relativas ao 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 30/04/2018 a 29/04/2019.

Amilcar Fagundes Freitas Macedo, ID 3428338, Desembargador Militar Corregedor-Geral, 15 dias, de 11/07/2019 a 25/07/2019, relativas ao 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 29/12/2017 a 28/12/2018.

TJM, em Porto Alegre, 05/07/2019.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.539 de 08 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)